



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Instituído no ordenamento da
presente Sessão

Em 19/08/2025

REQUERIMENTO Nº 055/2025

APROVADO

Em 19/08/2025


Presidente


Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito deste Município, Sr. José Roberto de Oliveira, **no sentido que seja providenciada a disponibilização de lanches aos passageiros dos ônibus que transportam pacientes para os hospitais.**

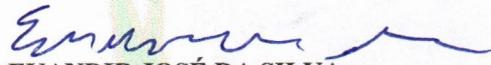
Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 19 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA

Em 19/08/2025


Presidente


EVANDIR JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Vereador deste Município, venho apresentar este Requerimento, tendo em vista que muitas dessas pessoas permanecem o dia inteiro fora de casa, aguardando atendimentos médicos, e, em diversas situações, não dispõem de recursos financeiros para se alimentar.

Essa medida garantirá um mínimo de conforto e dignidade à população que necessita utilizar esse transporte de saúde, evitando que fiquem longos períodos sem se alimentar.

O presente requerimento visa assegurar melhores condições de dignidade e cuidado aos pacientes de nosso município que precisam se deslocar, por meio dos ônibus disponibilizados pela Prefeitura, para hospitais em outras localidades.

Muitas dessas pessoas, já fragilizadas pelo estado de saúde, passam o dia inteiro em deslocamentos e longas esperas por atendimentos médicos. Em grande parte das vezes, não possuem recursos financeiros suficientes para se alimentar durante esse período, o que agrava ainda mais sua condição física e emocional.

A disponibilização de lanches é uma medida simples, mas de grande impacto social, que proporcionará mais conforto, amparo e respeito a esses cidadãos, garantindo-lhes um atendimento mais humanizado e digno.

Com o devido apoio no Regimento Interno, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores desta Casa e solicitamos que esta matéria seja apreciada em regime de urgência.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195